



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

PROJETO DE LEI nº /2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – AVENIDA ANTONICO GOTTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA ANTONICO GOTTARDO** o Logradouro Público compreendido entre a Rodovia do Sol (contorno Salma Yazeji Haddad), localizada no bairro Jabaraí, até a Avenida Padre José de Anchieta, localizada no Bairro Aeroporto, neste Município, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Leis nºs 1842/1998 e 4122/2017.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Vereador